



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

PARECER N.º 094/2018

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final analisando o Projeto de Lei N.º 035/2018 - de autoria do Executivo Municipal - Ratifica Deliberação da Assembleia Geral CIM NORTE/ES que Autoriza o Ingresso de Novo Município Consorciado e dá outras providências e percebendo que o mesmo preenche os aspectos constitucional, legal, gramatical e lógico, conforme estabelece o artigo 57 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

Resolve:

Dar seu parecer favorável à Aprovação do Projeto de Lei N.º 035/2018.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2018.


JEFFERSON SALAZAR DAL COL
Presidente


EMERSON VICENTE DE OLIVEIRA
Relator

JOÃO BATISTA FILHO
Secretário